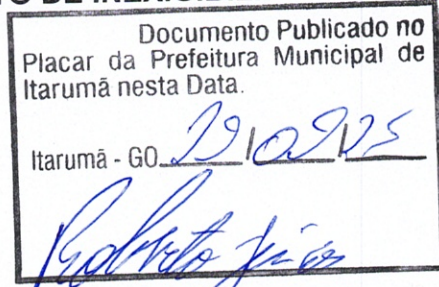


**PREFEITURA
ITARUMÃ**
Somando ideias e multiplicando resultados
ADM - 2025/2028

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 323/2025 de 29 de setembro de 2025.



"Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a contratação de empresa especializada fornecimento de reagentes específicos da marca Horiba, destinados ao aparelho de análise hematológica ABX Micros 60, considerando que o referido equipamento somente opera com insumos originais do fabricante"

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de reagentes específicos da marca Horiba, destinados ao aparelho de análise hematológica ABX Micros 60, considerando que o referido equipamento somente opera com insumos originais do fabricante, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que a Fundo Municipal de Saúde possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para que a comunidade em geral possa ter acesso aos serviços prestados de forma célere;

Considerando o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021;

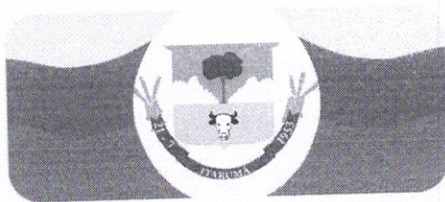
Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O Prefeito Municipal de Itarumã, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ Nº 46.962.122/0001-60**, no valor de **R\$ 14.182,40 (quatorze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, para custear despesas referentes contratação de empresa especializada para a aquisição de reagentes específicos da marca Horiba, destinados ao aparelho de análise hematológica ABX Micros 60, considerando que o referido equipamento somente opera com insumos originais do fabricante.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 – Telefone: - 64- 99327-4948
E-mail: prefeitura@itaruma.go.gov.br/ licitacao@itaruma.go.gov.br



PREFEITURA
ITARUMÃ
Somando ideias e multiplicando resultados
ADM - 2025/2028

07 – Fundo Municipal de Saúde
09 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal – MAC
102 - Fonte
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Itarumã/Go, 29 de setembro de 2025.

Luiz Henrique de Assis:332132081
91

Assinado de forma
digital por Luiz Henrique
de Assis:33213208191
Dados: 2025.09.29
09:58:09 -03'00'

Luiz Henrique de Assis
Prefeito Municipal